CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1970

Examinando o Balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de maio de 1970, com respeito às entradas e saidas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31/12/1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, e recomendamos à Egrégia Câmara, através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 224/70

APROVA o Balancete da Câmara Municipal, do mês de maio de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de maio de 1970, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 5 de agôsto de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

MEMBRO : _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 11 / 8 / 1970
Presidente